



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº: 13054/2021

ASSUNTO: solicitação de parecer

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Santos Dumont.

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 365, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057

Santos Dumont, 15 de abril de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença dos Excelentíssimos Senhores, em conformidade com o artigo 205¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciada pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar que os vereadores das comissões pertinentes façam**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

o parecer do Projeto de Lei 05/2021 de autoria do Vereador Conrado que "oficializa os 'Jogos Florais' de Santos Dumont, revoga a Lei Municipal 1.340, de 27 de maio de 1976, e dá outras providências".

Tal projeto é importante para ser realizado nesta pandemia, na forma online, e a União Brasileira de Trovadores quer retomar este trabalho em Santos Dumont. Já existe uma delegacia representando a entidade em Santos Dumont, e cabe a nós apoiar o trabalho educacional e cultural.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com

*Adelto
Aguirre st*